SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

004/2010

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade para que se estude a viabilidade de se reorganizar o espaço do Pavilhão da Feira Livre.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que as feiras livres ocupam papel verdadeiramente importante como espaços econômicos e sociais, em nossa cidade a feira livre passou por muitas mudanças ao longo do tempo que só teve a acrescentar no seu crescimento e na sua estética. Sendo assim, visando um maior desenvolvimento da feira livre, estes vereadores indicam que seja realizada uma reorganização do espaço físico, com o intuito de dividir a feira por setores, ou seja, de um lado o espaço será destinado aos feirantes e o outro lado será uma Praça de Alimentação, o que facilitara a vida dos usuários da feira, como também valorizará o comércio, e fará com que os dos donos das barracas e os feirantes trabalhem num ambiente arrumado e organizado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 01 de fevereiro de 2010

MARCELO EDUARDO FERNANDES

PRONI Vereador PSB ANICETO FACIONE Vereador PMDB

> CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> > 05 FEV 2010

PROTOCOL